



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação processada sob o n. 2018/0009 tendo por objeto a Contratação de Empresa para Realização de Serviços a serem executados na Prefeitura Municipal de Moju - Pará, objetivando cumprimento das exigências dos Órgãos de Controle Externo, no que diz respeito a Acompanhamento do Controle na Execução Orçamentária nas unidades orçamentárias, Financeira e Patrimonial; Extrapolamento dos Limites Legais; Treinamento de Pessoal e Acompanhamento do Setor Tributário com implementação do uso do SEFISC e Convênio do ITR com os municípios, fundamentada com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, adotando como justificativa da escolha do preço e do executante, as razões de fato e de direito expendidas no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

Moju – PA, 10 de Janeiro de 2018.

DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL